



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 11 DE MAIO DE 2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, a adaptação de uma seção do Parque Ecológico de Itabirito para a implementação de um **Jardim Sensorial Inclusivo**.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente, a adaptação de uma seção do Parque Ecológico de Itabirito para a implementação de um **Jardim Sensorial Inclusivo**. A proposta visa atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtornos do Processamento Sensorial, transformando o ambiente externo em um espaço de acolhimento e desenvolvimento.

Justificação: A implementação de um espaço sensorial no Parque Ecológico de Itabirito justifica-se pela urgência em promover a inclusão efetiva e o direito ao lazer para crianças com transtornos do processamento sensorial, como o autismo. Diferente dos espaços de lazer convencionais, que muitas vezes geram sobrecarga e desconforto para esse público, um jardim sensorial utiliza elementos naturais e mobiliário específico para oferecer estímulos controlados que auxiliam na autorregulação e no desenvolvimento cognitivo. Ao investir em uma infraestrutura acessível com zonas de descompressão e trilhas táteis, o município não apenas cumpre diretrizes de acessibilidade, mas se destaca como uma referência em políticas públicas de bem-estar, garantindo que as famílias de crianças neurodivergentes possam desfrutar do patrimônio ambiental da cidade com segurança, dignidade e acolhimento.

Sala de sessões, 11 de maio de 2026.

FABIO AUGUSTO DA ASSINADO DE FORMA
FONSECA:015150486 digital por FABIO
AUGUSTO DA
59 FONSECA:01515048659

Fabinho Fonseca

Vereador